



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 520/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.690,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO		
10.003.10.301.10.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.216,91
1.621.0000.4090 E.S.F -SAÚDE PARA TODOS		25.216,91
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.005 - CONTROLE DE ZOOSE		
10.005.10.304.10.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$9.990,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		9.990,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$19.483,26
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.483,26

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO		
10.003.10.301.10.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$25.216,91
1.621.0000.4090 E.S.F -SAÚDE PARA TODOS		25.216,91
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS		
04.001.4.129.4.2211-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$1.388,65
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.388,65
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$71,23
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		71,23
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$351,07
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		351,07
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.008 - DIFUSÃO CULTURAL		
06.008.13.392.6.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$311,08
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		311,08
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL		R\$5.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		5.000,00
03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.32.3.2258-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$5,38
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40

Município: TENENTE PORTELA

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		R\$6.361,04
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	6.361,04
09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.002 - PLANTÃO SOCIAL - DEFESA CIVIL		
09.002.8.182.9.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.860,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.860,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$270,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	270,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
05.001 - SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL		
05.001.20.606.5.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$272,52
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	272,52
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.008 - DIFUSÃO CULTURAL		
06.008.13.392.6.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$32,63
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32,63
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.009 - DESPORTO E LAZER		
06.009.12.812.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$446,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	446,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.008 - DIFUSÃO CULTURAL		
06.008.13.392.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$17,72
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17,72
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$1.288,88
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.288,88
09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.001.8.243.9.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$3.050,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.050,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$584,73
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	584,73
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.003 - RECOLHIMENTO DE LIXO		
08.003.17.512.8.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$90,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.001.8.243.9.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.352,60
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.352,60
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.160,41
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.160,41
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
05.001 - SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL		
05.001.20.606.5.2008-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.548,93
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.548,93
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$451,62
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	451,62
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.058,77
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.058,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL